ATA Nº 27/2020 DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 16 DE JULHO DE 2020.

Aos dezesseis dias do mês de julho de 2020, às 16h05min, sob a Presidência do seu Titular o Vereador Ezequiel de Andrade, realizou-se a 21ª Reunião Extraordinária do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá na Modalidade de Deliberação Remota, conforme Resolução nº 19/2020. **PRESIDENTE** atesta a presença dos vereadores para a abertura dos trabalhos do expediente, em conformidade com o inciso III do art. nº. 4 da Resolução nº. 19/2020. Conforme atestado e com o quórum legal de vereadores, declaram-se abertos os trabalhos (00min01s a 01min13s). **1. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 63/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação. Em única discussão o PLO. Encerrada a discussão. Em única votação o PLO nº. 63/2020, o qual foi aprovado com a ausência dos Vereadores Jeferson, Joarez, Stoklosa e Thomaz (01min07s a 06min27s). **VEREADOR CALDEIRA** solicita a dispensa da leitura do Projeto de Lei que está na ordem do dia. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Caldeira, o qual foi aprovado. Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 60/2020, que dispõe sobre a separação de lixo nos estabelecimentos de saúde, comerciais, industriais, prestação de serviços, clubes, igrejas, residenciais, unifamiliares, multifamiliares e nas escolas do Município de Itapoá e dá outras providências. **VEREADOR CALDEIRA** propõe a Emenda Legislativa nº. 43/2020 do tipo aditiva nº. 2/2020 ao Projeto de Lei nº. 60/2020. **PRESIDENTE** coloca em deliberação a Emenda Legislativa nº. 43/2020, a qual foi aprovada com a ausência dos Vereadores Jeferson, Joarez, Stoklosa e Thomaz. Em segunda discussão o PLO. Encerrada a discussão. Em segunda votação o PLO nº. 60/2020, o qual foi aprovado com a ausência dos Vereadores Jeferson, Joarez, Stoklosa e Thomaz (06min33s a 31min42s). **2. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE,** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Extraordinária, às 16h32min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e pelo Secretário *ad hoc*, designado para o ato, Jonatas Lennertz, Itapoá, 16 de Julho de 2020.

Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

Ausente
Thomaz Willian Palma Sohn
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
1º Secretário
[assinado digitalmente]

Jonatas Lennertz

Secretário *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador